



Prestação de serviços de elétrica para instalações da divisão científica

Solicitação de Proposta Comercial



Junho - 2022

Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS)
Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM)
Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10000, Polo II de Alta Tecnologia, Campinas, São Paulo, Brasil
CEP 13083-970 – Caixa Posta 6192
www.lnls.br

Intencionalmente deixada em branco

Histórico de Versões

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO
21/06/2022	1.0	Versão inicial

Lista de Autores

AUTORES	GRUPO
Henrique Ferreira Canova	IEA
Mauricio Antonio Pereira	IEA

Índice

1.	Solicitação de proposta comercial	6
1.1	Apresentação do CNPEM	6
1.2	Convite.....	6
1.3	Definições	6
2.	Apresentação das propostas.....	6
2.1	Detalhes das propostas	6
2.2	Lista de documentos exigidos para contratação	7
2.3	Visita Técnica	7
2.4	Contatos para solicitação de informações.....	7
3.	Escopo	8
3.1	Escopo de materiais.....	8
3.2	Escopo de serviços.....	8
3.3	Responsabilidades	9
3.3.1	Formação de valor	9
3.3.2	Tempo de atendimento e faturamento	9
3.3.3	Garantia	9
4.	Segurança do Trabalho	9

Acrônimos

CNPEM. *Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais*

LNLS. *Laboratório Nacional de Luz Síncrotron*

IEA. *Infraestrutura Eletroeletrônica e Automação*

1. Solicitação de proposta comercial

1.1 Apresentação do CNPEM

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais em Campinas, é uma Organização Social qualificada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC) (Decreto nº 2.405/97 e Lei 9637/98) para gerir quatro Laboratórios Nacionais: Luz Síncrotron (LNLS), Biociências (LNBio), Biorrenováveis (LNBR) e Nanotecnologia (LNNano).

O LNLS opera a única fonte Síncrotron da América Latina e um conjunto de instalações científicas para análise dos mais diversos tipos de materiais, orgânicos e inorgânicos; o LNBio desenvolve pesquisas em áreas de fronteira da Biociência, com foco em biotecnologia e fármacos; o CTBE investiga novas tecnologias em bioenergia, com ênfase na produção do etanol de primeira e segunda geração; e o LNNano realiza investigações com materiais avançados e é sede do Centro Binacional Brasil-China de Nanotecnologia.

Esse complexo de pesquisa, cuja formação se iniciou em 1997 com a inauguração do LNLS, ganha ainda maior projeção nos cenários científico e tecnológico nacional e internacional, com a inauguração do acelerador Síncrotron batizado de SIRIUS em 2018 com o armazenamento do primeiro feixe de elétrons e entrou em operação para usuários externos em 2020.

O LNLS está atualmente projetando as linhas de luz do SIRIUS e laboratórios de apoio. Neste contexto, o grupo IEA tem a missão de projetar, instalar e acompanhar o funcionamento do sistema de distribuição de energia elétrica e automação das instalações.

1.2 Convite

O CNPEM convida sua empresa a enviar propostas com objetivo de formação de acordo comercial para prestação de serviços na área de elétrica por valor fixo e período de 12 meses, podendo ser renovado em processo futuro.

1.3 Definições

Define-se como *CONTRATANTE* o *CNPEM*, como *PROPONENTE* a empresa candidata à execução dos serviços, *CONTRATADA* a empresa selecionada, e *SUBCONTRATADA* a eventual prestadora de serviços ligada à *CONTRATADA*. Define-se como *FISCALIZAÇÃO* representantes do *CNPEM* responsáveis pela verificação do cumprimento dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços a serem executados.

2. Apresentação das propostas

2.1 Detalhes das propostas

Os seguintes itens devem ser observados na elaboração da proposta:

- A proposta comercial deve apresentar os valores discriminados, como listado neste documento.
- A proposta comercial deve citar esse documento, alegando estar de acordo com as solicitações aqui contidas.
- A *PROPONENTE* deve declarar o que está fora do seu escopo, bem como qualquer outra informação não presente neste documento e que afete a elaboração da proposta ou desenvolvimento dos projetos.
- As propostas devem conter todos os impostos indicados;

2.2 Lista de documentos exigidos para contratação

Após o processo de escolha técnica/financeira, o CNPEM entrará em contato com a empresa proponente selecionada para negociação final e acerto de documentação, para então realizar a emissão do contrato. Serão exigidos neste momento, os seguintes documentos:

- CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DA RECEITA FEDERAL
- CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DO FGTS
- CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS
- CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAL
- CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL
- CONTRATO SOCIAL

2.3 Visita Técnica

A visita técnica por parte da *PROPONENTE* é facultativa, porém fortemente recomendada e deve ser agendada previamente levando em conta as datas do projeto, a fim de obter todas as informações adicionais que julgar necessárias para a elaboração das propostas.

A visita deverá ser realizada no endereço: Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10.000, bairro Guará, Campinas-SP. Maiores informações sobre a localização podem ser obtidas no site: <http://lnls.cnpem.br/como-chegar>.

2.4 Contatos para solicitação de informações

As informações ou esclarecimentos adicionais necessários para elaboração das propostas comerciais poderão ser prestados, sempre registrado em e-mail, através de:

Dúvidas técnicas: Mauricio Antonio Pereira
Grupo de Apoio à Eletrônica (IEA)
E-mail: mauricio.pereira@lnls.br

Dúvidas comerciais: Gabriela Ribeiro Radomile
Gestão e Articulação Sirius (GIAS)
E-mail: gabriela.radomile@cnpem.br

Dúvidas técnicas: Henrique Ferreira Canova
Grupo de Apoio à Eletrônica (IEA)
E-mail: henrique.canova@lnls.nbr

3. Escopo

O escopo consiste na prestação de serviços na área de elétrica em forma de diárias por profissionais qualificados, visando agilidade na contratação e na execução dos serviços para divisão científica do LNLS, a natureza do serviços não inclui obras com escopo fechado, como por exemplo, instalação de uma linha de luz os quais terão processos de compras em separado, portanto não se trata de um contrato de exclusividade, o acordo poderá ser utilizado em demandas pontuais e de urgência que podem ser realizadas em forma de diárias, como por exemplo, pequenas adequações de infraestrutura, passagens de cabos e conectorizações conforme detalhado abaixo.

3.1 Escopo de materiais

Para esse fornecimento não está incluso fornecimento de materiais pela *CONTRATADA*.

3.2 Escopo de serviços

Fornecimento de mão de obra especializada na área de elétrica e ferramental na modalidade diárias conforme especificado na Tabela 1 por período de 12 meses, com valor fixo, a quantidade de profissionais pode variar dependendo do serviço a ser executado devendo a *CONTRATANTE* informar com antecedência, conforme disposto no item 3.3.2.

Tabela 1 - Lista de profissionais

Profissional	Descrição das atividades
Eletricista Instalador - Infraestrutura	Preparar, montar, ajustar, instalar e reparar infraestrutura seca para instalações elétricas, calhas, eletrodutos, caixas, painéis, acessórios etc. Confeccionar peças personalizadas como curvas, adaptadores, reduções etc.
Eletricista Instalador - Cabeamento	Medição, corte e passagem de cabeamento em eletrodutos e eletrocalhas além da conexão em painéis elétricos (disjuntores, barramentos etc.) e de automação (CLPs, reles, bornes etc.), identificação dos cabos e organização.
Eletricista Instalador - Conectorização	Mão de obra capacitada na conectorização de cabeamento. Necessário habilidades em soldas com estanho e crimpagem de cabos, são exemplo, conectorização de conectores DB (Ex. DB9, DB15, DB25, DB37 e variações de alta densidade) e conectores circulares (Ex. Amphenol RT001412PNH, e suas variações).

Faz parte do escopo da *CONTRATADA* o fornecimento de todo ferramental necessários para execução do trabalho, como, serras, lixadeiras, esmerilhadeira, policorte, alicates, chaves etc. equipamentos conectados a energia devem ser obrigatoriamente 220VAC e devem estar em bom estado de conservação, os equipamentos serão avaliados antes da utilização a fim de evitar riscos à segurança. Como exceção no caso do serviço de conectorização o ferramental necessário como alicates especiais, estações de solda e insumos serão fornecidos pela *CONTRANTE* além de treinamento caso seja a primeira interação do colaborador.

Para os serviços de infraestrutura e cabeamentos, incluindo conexão em painéis elétricos, ressaltamos que a manipulação dos cabos nos painéis de automação e controle serão sempre em extrabaixa tensão (ou desligados) e caso de painéis de distribuição de energia elétrica os trabalhos serão obrigatoriamente desenergizados, e coordenados por equipe técnica da *CONTRANTATE*.

Durante a execução dos serviços a coordenação dos trabalhos fica por conta da *CONTRATANTE*, não sendo necessário o envio de um responsável técnico pela *CONTRATADA*, mas caso optem por isso não devera incorrer em custo extra.

3.3 Responsabilidades

3.3.1 Formação de valor

Deverá ser indicado na proposta o valor para cada mão de obra indicado na Tabela 1 na modalidade diária, o valor deve incluir todos os impostos, deslocamento e refeição, no caso de mais de um profissional seja solicitado na diária favor informar se haverá diferenciação no custo, o valor deverá ser valido durante a vigência do contrato, que pode ser renovado a critério da *CONTRATANTE*.

Para fins de dimensionamento da quantidade de diárias utilizaremos a métrica da Tabela 2 como base para formação dos valores, vale ressaltar que esse volume é apenas uma estimativa e a *CONTRATANTE* não está obrigada a contratar a demanda descrita, bem como a quantidade de diárias pode ser maior ou menos durante a vigência do contrato.

Tabela 2 - Volumetria estimada

Profissional	Estimativa de diárias
Eletricista Instalador - Infraestrutura	140
Eletricista Instalador - Cabeamento	140
Eletricista Instalador - Conectorização	140

3.3.2 Tempo de atendimento e faturamento

- O tempo de atendimento deve de até 4 dias uteis, a partir da solicitação do serviço da *CONTRATANTE*, caso esse prazo não possa ser cumprido a *CONTRATADA* devera informar a *CONTRATANTE* de imediato, sendo a esse reservado o direito de utilizar a mão de obra de outra empresa caso necessário.
- O faturamento deve ser realizado após a execução do serviço, mediante liberação formal da equipe técnica via e-mail. Faturamento para 10 ddl.

3.3.3 Garantia

Garantia do serviço realizado por 12 meses da finalização do serviço sem ônus para *CONTRATANTE*, inclui na garantia erros de montagem de conectores, falhas em conexões de fiações e outras falhas que porventura podem ocorrer na infraestrutura da linha.

4. Segurança do Trabalho

Caso necessária o trabalho da *CONTRATADA* na obra, a fim de informar sobre os procedimentos de contratação de serviços terceirizados, a *CONTRATANTE* orientará detalhadamente a *CONTRATADA* no momento do fechamento do contrato, onde a *CONTRATADA* deve cumprir integralmente os procedimentos e normas estabelecidas pelo CNPEM e Construtora (Racional), responsável pela obra predial do SIRIUS, tais procedimentos estão em linha com as observações abaixo:

- Regularidade trabalhistas dos colaboradores conforme determinação do CNPEM – SESMT;
- Regularidade fiscal da empresa conforme determinação do CNPEM – GIA;
- Cumprimento das legislações brasileiras e NRs aplicáveis a cada atividade;

- Necessidade de integração dos colaboradores com a construtora;
- Obrigatoriedade em seguir, no mínimo, as determinações de segurança da Construtora;
- Comprovação junto a construtora da capacitação para trabalhos especiais (Eletricidade/Altura/Esp. Confinados/Solda/etc.);
- Fornecimento de EPI;
- Fornecimento de EPC;
- Obrigatório uso de crachá e recomendável uso de uniforme;
- Fornecimento de todo equipamento para manuseio, transporte e içamento de peças;
- Fornecimento de andaimes, escadas, ferramentas;
- Responsabilizar-se pela guarda de todo equipamento e ferramenta;
- Evitar uso de equipamentos com motores à combustão, sendo imprescindível, garantir níveis de emissão adequados;
- Submeter os equipamentos e ferramentas a inspeção e aprovação da construtora.

Conforme demandam os procedimentos internos do CNPEM, deverão ser apresentados em via DIGITAL, os seguintes documentos abaixo:

- Cópia de ficha de registro dos colaboradores;
- PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Ficha de EPIs fornecidos ao colaborador, e
- Certificados relativos aos riscos específicos de cada atividade em atendimento às normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho (NR-35, NR-10, NR-11, NR-18, NR-35, etc.).
- Todos os profissionais deverão comparecer utilizando todos os EPIs, uniformizados e portando crachá em local visível;